Atos de vacância de cargos efetivos.

Referência: JULHO / 2025

Tipo de documento[1]	Número do documento	Data de edição	Data de publicação	Veículo de Publicação[2]	Teor/objeto
Portaria	61	16/07/2025	06/08/20/25	DOU - Seção 2 e DJE	Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora MARIA DANIELA FISCHER, Analista Judiciário - Área Judiciária, cargo criado pelo Ato Fusão Guanabara nº 5274, de 27/12/1974, NS, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 09615185 do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com os proventos mensais a que faz jus, nos termos do artigo 20, caput, incisos I a IV c/c § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.IV, c/c parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19.

[1] Ato ou Portaria

[2] D.O.U e/ou D.J.E.